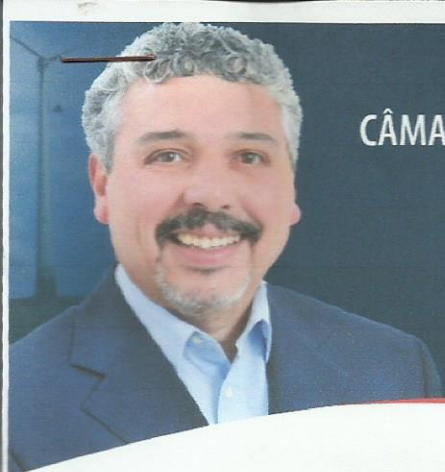




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

REQUERIMENTO

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 2021

Sr Presidente,

Venho por intermédio deste com fundamento no art. 107 da Resolução de 1.252, de 2016, requerer a reativação da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

Ultimamente, novos modelos de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos estão sendo cada vez mais discutidos para solucionar um dos maiores entraves da sociedade: o acondicionamento irregular de resíduos sólidos. Nesse contexto, surge a Coleta Seletiva Solidária (CSS), uma nova proposta de incentivo à minimização de geração de resíduos, capaz de reduzir significativamente o impacto ambiental e o dispêndio público voltado para a coleta de resíduos produzidas no perímetro urbano. Porém, a maior parte dos municípios brasileiros não possuem iniciativas voltadas para o manejo adequado desses resíduos.

O município de Sant'Ana do Livramento faz parte desse quadro de localidades carentes de implantação de programas sustentáveis, como a CSS. Além disso, o manejo dos resíduos sólidos no município é terceirizado, o que gera alto custo para os cofres públicos.

Além disso, estudos demonstram que o município deixa de gerar uma receita de R\$2,6 milhões com a comercialização de materiais que poderiam ter sido reciclados e comercializados. Para tanto, sugere-se um novo modelo de gestão dos resíduos sólidos no município, algo que mude o modelo prevalecente e que seja capaz de gerar renda a partir dos materiais recicláveis e a inclusão de catadoras e catadores.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Dagberto Reis
Vereador da Bancada- PT